

Conciliação tributária por competência

Um total pode coincidir mesmo quando um pagamento foi atribuído ao período errado. O quadro permite conferir essa diferença por competência.

Exemplo inteiramente fictício. Valores em reais, sem juros, multas ou atualização. Um pagamento de R\$ 100.000,00 está documentalmente vinculado a janeiro.

Cenário	Período	Débito	Pagamento atribuído	Saldo
Vínculo correto	Janeiro	100.000,00	100.000,00	0,00
Vínculo correto	Fevereiro	100.000,00	0,00	100.000,00
Total correto	Dois meses	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Vínculo incorreto	Janeiro	100.000,00	0,00	100.000,00
Vínculo incorreto	Fevereiro	100.000,00	100.000,00	0,00
Total incorreto	Dois meses	200.000,00	100.000,00	100.000,00

Cálculos e controles

Saldo total em ambos os cenários: R\$ 200.000,00 - R\$ 100.000,00 = R\$ 100.000,00. A coincidência do total não confirma a distribuição por período.

Diferença por competência, cenário incorreto menos correto: janeiro = +R\$ 100.000,00; fevereiro = -R\$ 100.000,00. A soma das diferenças é zero.

Conferência documental: relacionar o pagamento à obrigação, à competência e ao documento de suporte. A análise de encargos exige os critérios e as datas do caso concreto.

Fontes e finalidade

Código de Processo Civil, art. 473 - objeto, análise, método e fundamentação do laudo. CFC, NBC TP 01 (R2) - referência profissional para perícia contábil.

Responsabilidade editorial: Costa Nova Associados. Material didático; não representa resultado de cliente nem laudo sobre uma situação concreta. Referências conferidas em 29 de outubro de 2026.

Controle de crédito e compensação tributária

A memória precisa preservar a origem do crédito, os usos informados e as versões das declarações. O cálculo do saldo não comprova, por si só, a legitimidade do crédito ou a homologação das compensações.

Exemplo inteiramente fictício. Valores em reais. Crédito inicial de R\$ 120.000,00 e duas utilizações, sem outros eventos.

Situação	Crédito inicial	Uso 1	Uso 2	Saldo
Versão original	120.000,00	70.000,00	30.000,00	20.000,00
Hipótese de versão retificada eficaz	120.000,00	70.000,00	20.000,00	30.000,00

Cálculos e controles

Versão original: R\$ 120.000,00 - R\$ 70.000,00 - R\$ 30.000,00 = R\$ 20.000,00.

Hipótese de retificação eficaz: R\$ 120.000,00 - R\$ 70.000,00 - R\$ 20.000,00 = R\$ 30.000,00. A eficácia da retificação precisa ser verificada nos documentos do procedimento.

Controle de versões: guardar a identificação e a sequência dos documentos. Nesta hipótese, a versão original do segundo uso não é uma terceira utilização independente a ser somada à retificadora.

Controle do débito: identificar a obrigação compensada, a competência, o valor e a situação do procedimento na data de corte. Manter pagamentos e compensações identificados para testar duplicidades.

Fontes e limites da demonstração

Lei 9.430/1996, art. 74, §§ 1º e 2º - declaração de compensação e condição de posterior homologação, observadas as demais regras e restrições aplicáveis. Código de Processo Civil, art. 473 - apresentação e fundamentação do exame pericial.

Responsabilidade editorial: Costa Nova Associados. A demonstração é um controle aritmético condicionado às premissas descritas; não certifica direito creditório, admissibilidade, homologação ou efeito jurídico de retificação. Referências conferidas em 29 de outubro de 2026.